



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 252/2019

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609 – Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº. 001.141.393-00, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LOCMAR RENT A CAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.334.582/0001-20 sediada na Avenida Dom Manuel, nº497 – Centro, Cep: 60.060-090 - Fortaleza/CE neste ato representada pelo seu administrador, Senhor **MARCO ANTONIO FREITAS PEQUENO**, portador da Carteira de Identidade nº. 2003002185933, expedida pela SSPCE, e CPF nº. 359.458.003-25, denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº. 252/2019**, conforme autorização contida no PAD nº. 306/2019, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 24,44% (vinte e quatro vírgula quarenta e quatro por cento) ao valor total originário do contrato, referente ao aditamento de quantitativo para atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com o previsto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, de acordo com o abaixo explicitado:

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO VEÍCULO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Econômico com ar condicionado - veículo hatch com no máximo 01 (um) ano de fabricação, 05 (cinco) portas, ar condicionado, direção hidráulica, acionamento elétrico dos vidros dianteiros e traseiros, travas elétricas, sistema de alarme com controle remoto, tração dianteira, potência mínima do motor 1.0, combustível: flex (álcool e gasolina), câmbio manual, sistema de	01	R\$60,00	R\$1.320,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

freios ABS, desembaçados traseiro, sistema de som com aparelho e alto falantes, capacidade mínima de 05 passageiros e potência mínima de 78cv. Franquia mínima por veículo: 5 mil km Marca: Chevrolet Ônix 1.0 MT JOYE Ano: 2018 - Modelo: 2018			
--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº. 17/2019 por mais um período de 22 (vinte e dois) dias, iniciando-se em 05/06/2019 e terminando em 27/06/2019.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas resultantes da execução deste Contrato serão atendidas através do Elemento de Despesa nº 6.2.2.1.1.33.90.39.002.099 - Outros serviços e Encargos.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 1º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza(CE), 31 de maio de 2019.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
Presidente do COREN/CE

MARCO ANTONIO FREITAS PEQUENO
LOCMAR RENT A CAR EIRELI – ME

Testemunha 1 - _____ Testemunha 2 - _____

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE: _____

JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334